



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 93 de 14 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA**, RG. 1.579.706, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-6, a partir de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de julho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 039 de 15/07/04 pg. n.º 05